CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Março/2021

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS – COTC, reuniu-se no dia 22 de abril de 2021, por meio de videoconferência, contando com a presença da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste, e do Chefe do Núcleo Financeiro, Luciano Francisco Ferreira dos Santos para procederem ao exame das contas relativas ao mês de março de 2021.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	**Fevereiro (R$)**	**Março (R$)**
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	**3.060.272,66**	**3.607.603,89**
Receitas de Contribuições	**9.848.697,89**	**4.202.492,83**
Anuidades Pessoas Físicas	5.916.532,50	2.584.958,19
Anuidades de Pessoas Jurídicas	3.932.165,39	1.617.534,64
Receita de Serviços	**139.222,46**	**168.864,28**
Emolumentos com Inscrições	94.050,98	119.179,95
Emolumentos com Expedições de Carteiras	8.244,60	8.026,20
Emolumentos com Expedições de Certidões	10.229,04	8.834,93
Emolumentos com Vistos de Registros	20.947,97	27.002,61
Receitas Diversas de Serviços	5.749,87	5.820,59
Receitas Financeiras	**308.405,49**	**341.815,17**
Juros de Mora sobre anuidades	108.867,23	125.009,68
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	29.639,46	29.068,26
Atualização Monetária	**169.904,80**	**187.737,23**
Multas sobre anuidades	123.893,82	115.817,42
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	46.010,98	71.919,81
Transferências Correntes	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**83.006,20**	**132.345,35**
Dívida Ativa	54.890,14	102.207,64
Multas de Infrações	22.772,10	19.441,41
Indenizações e Restituições	5.343,96	10.696,30
Receita Realizada	**13.439.604,70**	**8.453.121,52**
Receita Acumulada no Exercício	**20.601.578,36**	29.054.699,88

Observação: As receitas realizadas em março totalizaram R$ 8.453.121,52 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). Esse valor representa 9,44% (nove vírgula quarenta e quatro por cento) dos valores previstos no orçamento deste ano. Este mês, diferentemente dos meses anteriores, a arrecadação superou março de 2020 em 10% (dez por cento), ressaltando atuação da fiscalização e do financeiro foram preponderantes para este resultado. Dos valores arrecadados, 49,70% (quarenta e nove vírgula setenta por cento) foram com anuidades e 42,70% (quarenta e dois vírgula setenta por cento) com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

E as **DESPESAS** liquidadas em março apresentava a seguinte situação a

saber:

DESPESAS	Fevereiro (R$)	Março (R$)
Pessoal e Encargos Sociais	**2.595.193,76**	**2.490.505,45**
Remuneração Pessoal	1.990.960,65	1.899.401,84
Encargos Patronais	604.233,11	591.103,61
Juros e Encargos da Dívida	**74.882,32**	**75.535,59**
Outras Despesas Correntes	**983.403,10**	**1.281.561,43**
Benefícios à Pessoal	272.894,75	588.004,51
Benefícios Assistenciais	55.906,42	47.221,75
Uso de Bens e Serviços	**57.453,33**	**86.259,81**
Material de Consumo	420,00	31.460,10
Despesas com Veículos	11.551,93	9.256,47
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	45.481,40	45.543,24
Diárias	14.572,35	19.633,20
Despesa com Locomoção	2.343,50	1.720,30
Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	580.232,75	538.721,86
Tributárias e Contributivas	**6.366,33**	**7.348,11**
Demais Despesas Correntes	**218.593,14**	733.054,51
Serviços Bancários	**72.396,34**	74.609,45
Transferências Correntes	**2.504.406,78**	**1.811.807,08**
Contribuições Correntes	**2.504.406,78**	1.811.807,08
Confea	1.904.287,80	1.123.694,50
Mútua	600.118,98	688.112,58
Despesa Liquidada	**6.455.241,77**	**6.570.998,21**
A) Receita Acumulada	**20.601.578,36**	29.054.699,88
B) Despesa Acumulada	**13.121.321,51**	19.692.319,72
C) Superávit Acumulado	**7.480.256,85**	**9.362.380,16**

Observação: As despesas liquidadas em março totalizaram R$ 6.570.998,21 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) e representam 7,40% dos valores fixados em orçamento. Esse mês, comparativamente a março de 2020, as despesas apresentaram uma redução de 10,6% (dez vírgula seis por cento) em parte pelas despesas que deixaram de ser realizadas, visto que o Conselho vem mantendo grande parte das suas atividades deliberativas, consultivas e de julgamento de forma *on-line* em atendimento aos Decretos Estaduais n. 55.771, de 26 de fevereiro de 2021 e 55.782, de 5 de março de 2015, com atividades internas mantidas com 25% (vinte e cinco por cento) presencial e os demais em *home office*. Com isso, despesas com energia, telefonia, diária e deslocamentos e despesas com eventos não estão sendo realizadas, quanto a redução das despesas com materiais de consumo grande parte é decorrente da migração dos processos físicos para eletrônicos. Do total liquidado em março, 39% (trinta e nove por cento) foram com folha e encargos, seguidas das despesas correntes com 20% (vinte por cento) e cotas partes, sendo 17% (dezessete por cento) ao Confea e 11% (onze por cento) à Mútua já as despesas com demandas judiciais 9% (nove por cento).

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de março de 2021, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 5, de 22 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER**,

Membro de Comissão Titular, em 22/04/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER**, **Membro de Comissão Titular**, em 22/04/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO**, **Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 26/04/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO PERACCHIA MACHADO**, **Membro de Comissão Suplente**, em 28/04/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS**, **Membro de Comissão Titular**, em 29/04/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0469055** e o código CRC **348B6663**.

Referência: Processo nº 2021.000003179-7 SEI nº 0469055 Local: Porto Alegre